



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Av. Governador Bley, 236, Edf. Fábio Ruschi, 8º andar, Ala Mar,
CEP: 29.010-150- Centro, Vitória/ES- <https://seger.es.gov.br/>
Telefones: (27) 3636-5201/02 – E-mail: secretario@seger.es.gov.br

OFÍCIO/SEGER/GABSEC/Nº066/2025 – CIRCULAR

Vitória/ES, 06 de março de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) ou Diretor(a) Presidente ou cargo de hierarquia equivalente

Assunto: *Ratificação da importância de realização de treinamentos para a utilização do Sistema Administrativo Digital do Espírito Santo (SIADES)*

Prezado(a) Gestor(a),

Considerando o **OFÍCIO/SEGER/GABSEC/Nº 183/2024 – CIRCULAR**, datado de 13 de novembro de 2024 (Encaminhamento nº 2024-THD2MX), que informa a Implantação do Sistema SIADES – Sistema Administrativo Digital do Espírito Santo em substituição ao SIGA, coordenada pela Gerência de Sistemas Integrados – GESIS e pela Coordenação Geral de Implantação do SIADES.

Considerando que o Sindicato SINDIPÚBLICOS por meio do ofício OF/PRESIDÊNCIA/Nº 0023/2025 de 13 de fevereiro de 2025, questiona a implantação do sistema SIADES e alega que vem sendo realizada “sem a estruturação necessária, conforme relatos unânimes de trabalhadores afetados”. Atesta que há amplos relatos de servidores de diversas pastas de que “a migração para o novo sistema de licitações foi implementada sem treinamento prévio, sem manuais atualizados e sem suporte técnico adequado, expondo os trabalhadores a riscos jurídicos e operacionais”.

Considerando que esta SEGER ratificou a informação da Implantação do SIADES por meio do ofício supra destacado, a todos os Secretários, Diretores, Presidentes e demais cargos de hierarquia equivalente, e na sequência foram divulgados os seguintes Informativos:

- Informativo Coordenação SIGA Nº 018/2024 (EDOCS 2024-NVP0K2), informando a substituição do SIGA pelo SIADES, com datas de desativação e ativação, módulos, etapas e capacitações técnicas;
- Informativo Coordenação SIADES Nº 002/2024, com instruções para os treinamentos.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E
RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Av. Governador Bley, 236, Edf. Fábio Ruschi, 8º andar, Ala Mar,
CEP: 29.010-150- Centro, Vitória/ES- <https://seger.es.gov.br/>
Telefones: (27) 3636-5201/02 – E-mail: secretario@seger.es.gov.br

Considerando que no supracitado Informativo foi informado que as capacitações técnicas seriam realizadas via parceria com a Escola de Serviço Público do Espírito Santo (ESESP) por meio de treinamentos autoinstrucionais para todos os módulos a partir de 25 de novembro de 2024. No Informativo, foi destacada a importância de que todos os servidores concluíssem as capacitações antes da ativação do SIADES.

Considerando que constatamos uma adesão muito baixa aos treinamentos do SIADES disponibilizados na ESESP, atualmente em aproximadamente 32% (trinta e dois por cento) dos usuários ativos, bem como o nível de conclusão possui um percentual ainda mais baixo, inferior a 5% (cinco por cento) das inscrições realizadas; Considerando ainda a inviabilidade de capacitar presencialmente mais de 5.000 (cinco mil) usuários ativos em turmas presenciais na ESESP sem comprometer a implantação ágil do sistema SIADES.

Considerando que a conclusão desses cursos é essencial para o bom andamento da implantação do sistema SIADES, além de ser um pré-requisito para possíveis novos cursos mais avançados, que poderão ser analisados após a estabilização do sistema e a conclusão do processo de implantação.

Diante o exposto, serve o presente para reiterar aos dirigentes das unidades da Administração Estadual a importância de ratificarem junto às respectivas equipes a necessidade de realizarem e concluírem os cursos atinentes às atividades desenvolvidas.

Certo da compreensão e colaboração de todos, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALMON DIAS
SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 06/03/2025 13:12:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/03/2025 13:12:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RODRIGO CARDOSO GARCIA (ANALISTA DO EXECUTIVO - GABSEC - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T157D3>